



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

MATRIZ DE RISCO

Contratação de empresa especializada para prestação de show artístico da atração musical do cantor **WESLEY SAFADÃO**, a ser realizado no dia 28 de agosto de 2025, na Avenida Construtor Manoel Cosme dos Santos, passando pela Avenida José Aélcio de Oliveira e retorna ao Ponto Inicial, em decorrência da “Micarana”

Fase: Execução contratual de empresa prestadora de serviços técnicos especializada na apresentação artística do cantor **WESLEY SAFADÃO**.

A Matriz de Risco é composta de:

1. Descrição da fase prevista para contratação.
2. O evento de risco incerto que, se ocorrer, afeta a realização dos objetivos da contratação.
3. Condições que viabilizam a concretização de um evento de risco.
4. Identificação de quais são as consequências no caso da ocorrência do risco.
5. A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO	NÍVEL
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1	Muito Baixa	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, no histórico de sua ocorrência	2	Baixa	Impacto mínimo nos objetivos	2

X

Assim, temos a seguinte Matriz de Risco:

Fase	Evento de Risco	Causas	Consequências	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Resposta	Responsável
Planejamento	Recusa assinatura do instrumento	Mergulho no prego proposto; não disponibilidade do(a) artista almejada.	Não formalização de instrumento e, assim, ficarmos sem o serviço artístico necessário.	4	4	12	Ação de contingência: afetar, com a máxima precisão, os prazos previstos no mercado, de modo a evitar distorções.	Contingência: Contratante e Contratado.
Planejamento	Escolha inadequada do empresário que representa o artista	Falta de rigor na seleção do prestador, na pesquisa de talentos no mercado, não observância dos	Preenzo na qualidade do artista almejado, dificuldade no cumprimento das obrigações legais, sanções.	3	4	12	Contingência: Realizar pesquisa de mercado abrangente, com análise criteriosa dos requisitos de qualificação	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

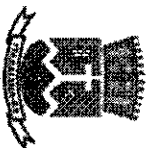
*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABIANA

		registros de qualificação técnica, experiência e idoneidade, contratando, assim, indevidamente, por em prestatório impretermente.	penalidades, de credibilidade			técnica, experiência e idoneidade, no sentido de identificar o empresário pertinente. Adequar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22 do Termo de Referência para reaver os possíveis valores despendidos antecipadamente.	
Planejamento	Questionamentos sobre a notória reputação do artista.	Contratação com base na notória reputação sem justificativa robusta, falta de documentação completa e detalhada que justifique a seleção.	Atraso na contratação, necessidade de realizar novo processo de seleção, questionamentos por órgãos de controle.	3	3	Contingência: Elaborar uma justificativa robusta demonstrando a necessidade do serviço e a notória reputação da artista, com base em critérios objetivos e fundamentados. Documentar todo o processo de forma	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

X

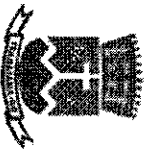


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							completa e detalhada.	
						4	Contingência: Divulgar o processo de seleção de forma ampla e transparente, documentar detalhadamente a seleção do prestador, garantindo o acesso à informação.	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal
Planejamento	Falta de transparência na escolha	Falta de divulgação do processo de seleção, ausência de documentação e detalhada que justifique a escolha do artista	Questionamentos por órgãos de controle, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal	2	2			
Gestão do Contrato	Falhas na prestação dos serviços	Falta de expertise contratada, problemas de comunicação e relacionamento, rotatividade da equipe contratada, com show aquém do pretendido.	Atraso na execução das atividades, erros na execução do show artístico, descumprimento de cláusulas contratuais, prejuízo na qualidade do show em questão.	3	3	9	Contingência: Definir com clareza o objeto da contratação, as metas a serem alcançadas, as etapas de execução, os prazos e as responsabilidades da contratada. Elaborar um contrato completo e preciso. Capacitar os servidores	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal

7

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA



							responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estabelecer um canal de comunicação claro e transparente com a contratada. Monitorar continuamente o desempenho da contratada. Adotar as medidas legais pertinentes, conforme item 17.25 e 18.22, do Termo de Referência para traçar os possíveis valores despendidos antecipadamente.	
Gestão do Contrato	Elevação dos custos	Inflação, reajuste de preços, necessidade de serviços adicionais não previstos	Impacto no orçamento da Prefeitura Municipal, necessidade de readequação orçamentária	4	3	12	Contingência: Prever no contrato mecanismos de reajuste de preços, com base em índices oficiais. Analisar cuidadosamente a necessidade de serviços adicionais,	Equipe de Planejamento da Prefeitura Municipal e Gestão contratual

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							buscando alternativas para otimizar os custos	
							Contingência: Adotar medidas de segurança da informação para proteger os dados da Prefeitura Municipal, como o uso de senhas criptografia e sistemas de backup. Monitorar o cumprimento das medidas de segurança da informação pela contratada.	Gestão Contratual da Prefeitura Municipal
Gestão do Contrato	Riscos relacionados à segurança da informação	Vazamento de dados, perda de informações, acesso indevido a sistemas informatizados.	Prejuízo financeiro, perda de credibilidade da Prefeitura Municipal, sanções e penalidades por parte dos órgãos de controle	2	2	4	Proceder à análise do aumento, caso ficar restrito aos limites dispostos no Art. 125, da Lei Nº 14.133/2021. Mesmo em se adotando medidas administrativas	Contratante e/ou Contratado
Gestão do Contrato	Aumento, superveniente, da necessidade dos serviços, apresentação artística, no sentido de ser necessário uma duração maior de show.	Motivos supervenientes, quaisquer que sejam, alheios à vontade administrativo, que aumente a necessidade da duração do show planejado.	Risco de não realização, plena do show, pretendido, e, por consequência, não prestação do serviço a contento dos serviços de apresentação artística, o que	2	4			



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

			em última análise pode vir a prejudicar a expressividade do evento público, bem como não conseguir resguardar a preservação da cultura junina.				mitigatórias, caso o evento venha a se materializar, em caráter residual, estudar a viabilidade ou não de contratação de banda diversa, emergencialmente.	
Gestão do Contrato	Quando da execução do Contrato, o Sistema elétrico do Trio-elétrico pode entrar em pane	Motivos das mais diversas naturezas, desde a operação inadequada do sistema, até uma eventual degradação natural do equipamento.	Acaso nós não disponhamos de diretrizes de contingência, o show pode ser interrompido por um longo período e até mesmo haver o cancelamento do evento.				O município, ao que concerne ao processo administrativo e ou licitatório referente a disponibilização do equipamento, com o fim de que estes estejam em pleno estado de conservação e utilização dos equipamentos, como meio de mitigar a possibilidade da ocorrência de tal evento. Em todo o caso, o município deverá possuir	Contratante e/ou Contratado desidioso

✓



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

							previamente, de diretrizes de contingenciamento, acaso o evento se materialize, ou seja, deverá dispor de ações para contornar o cenário problemático, como a disponibilização de equipe técnica aposte, ou até mesmo a disponibilização de equipamento para a substituição, sendo que, tais critérios, deverão ser estipulados pelo órgão técnico pertinente.	
Gestão do Contrato	Quando da execução contratual, o risco elétrico pode não ficar sentido, de ficar estático.	Motivos das mais diversas naturezas, desde a operação inadequada do caminhão, até uma eventual degradação	Acaso, nós não disponhamos de diretrizes de contingência, o show pode ser interrompido por um longo período, e até mesmo haver o cancelamento do evento.	1	4		O município, ao que concerne ao processo administrativo e/ou licitatório, referente à disponibilização dos veículos, com o fim de que estes estejam em pleno estado de	Contratante e/ou Contratado, desdioso

f



							deverão ser estipulados pelo órgão técnico pertinente.	
Gestão do Contrato	Quando da execução Contratual, o trio elétrico, pode vir a atropelar algum folião	Motivos das mas diversas naturezas, desde o devido isolamento do trio-elétrico, como também o ato de algum folião se atirar para baixo do trio.	Acaso, nós não disponhamos de diretrizes de contingência, o show pode vir a ser cancelado devido fatalidade.				O município, ao que concerne ao processo administrativo e/ou licitatório referente à adoção das medidas para isolamento do trio- elétrico, deverá prestar-se, no sentido de dispor de estratégias de mitigação contratual e/ou possibilidade, desde a utilização de cordas e/ou outras. Em todo o caso, o município deverá possuir, previamente, diretrizes de contingenciamento, acaso o evento se materialize, ou seja, deverá dispor de ações para contornar o cenário	Contratante e/ou Contratado desidioso

✱



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

	processos sem os elementos mínimos necessários a validade (p. ex., estabelecimento da conduta, tipificação, nexu de causalidade, culpabilidade, provas, garantia de contraditório e ampla defesa)						abastecimento, seja com a convocação dos demais licitantes, para execução de remanescente, na forma do 86º do Art. 90, da Lei Nº 14.133/2021.	
							Em caráter residual, caso nenhuma outra medida surta efeito, estudar a viabilidade e pertinência de contratar o serviço por meio diverso.	
Gestão do Contrato	Falta de previsão de sanções específicas para obrigações do contrato, juntamente com a ausência de definição clara da irregularidade, da forma de cálculo da sanção e das evidências	Falta de capacidade técnica na elaboração dos contratos, de capacitação dos da equipe de fiscalização	levando a dificuldade de identificar o dano, a ser sancionado, de determinar o prejuízo causado e de calcular a sanção	2	5		De modo prévio, proceder tanto a capacitação dos membros responsáveis pela fiscalização e equipe responsável pela elaboração dos diretrizes. Consequentemente, elaboração de termos contratuais mais precisos.	Contratante e/ou Contratado desdidoso

✕

[illegible]

[illegible]

- A Matriz de Risco deve ser atualizada periodicamente, de acordo com as alterações que possam ocorrer durante a execução contratual.
- É fundamental analisar os riscos e adotar medidas preventivas para aumentar as chances de sucesso na contratação e na execução dos serviços, garantindo uma gestão tributária eficiente, transparente e em conformidade com a legislação.

✓ Art. 92, inc. IX, da Lei nº 14.133/2021.

Itabaiana/SE, em 02 de julho de 2025.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminha-se à autoridade competente para conhecimento e para a fiscalização da contratação e demais providências cabíveis.

Cleverton Teles de Jesus
(Membro convidado)